



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 389/2019

De informações quanto à construção de calçamento nos terrenos públicos do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando-se que, os proprietários de terrenos localizados no município de Santa Bárbara d'Oeste estão recebendo notificações quanto à construção de calçamento em seus respectivos lotes que, em caso contrário serão obrigados a pagar uma multa de R\$350,80 e sofrerão aumento nas alíquotas do valor venal do IPTU para o ano de 2020;

Considerando-se que, este Vereador acredita ser de extrema importância a construção de calçada em todos os terrenos do município, sejam eles particulares ou da municipalidade, pois, garante a segurança dos motoristas e principalmente dos pedestres, podendo evitar diversos acidentes;

Considerando-se que, são inúmeros os terrenos da municipalidade que não possuem calçamento, mesmo sendo reivindicado pelos moradores e vereadores, obrigando a população a caminhar em avenidas e ruas movimentadas, se expondo a riscos de acidentes fatais;

Considerando-se que, o ideal seria que a municipalidade fosse exemplo para o restante da população e não se tornando quem menos cumpre a própria regra.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal e, solicitando-lhe as seguintes informações:

01 – A Prefeitura possui planejamento em trâmite em seus setores competentes que visa contemplar o calçamento nos terrenos da municipalidade? Se sim, qual a previsão para início destas obras e a estimativa de orçamento para finalização destas benfeitorias?

02 – Caso a resposta para a primeira pergunta seja negativo, qual o motivo da municipalidade não se preocupar com esta problemática, haja vista que querendo ou não se trata do bem estar e segurança da população?

03 – Há uma estimativa de quantas áreas não possuem calçamento no município?

04 – Demais informações que julgarem necessárias.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 12 de junho de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

